

CONSIDERANDO a necessidade de indicar os novos componentes que integrarão o Centro de Apoio da Seção de Direito Criminal - CADICRIM para o biênio 2026/2027;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 3º do Regulamento Interno do *Centro de Apoio da Seção de Direito Criminal* – CADICRIM, nos termos do ANEXO I da presente Portaria, para constar que 2 (dois) Juizes de Direito de Primeiro Grau, ainda que não integrem a Assessoria da Presidência da Seção de Direito Criminal, compõem o referido Centro.

Art. 2º Designar como membros do CADICRIM para o biênio 2026/2027 o Desembargador EDISON APARECIDO BRANDÃO, a Desembargadora IVANA DAVID, o Desembargador ROBERTO TEIXEIRA PINTO PORTO, o Desembargador aposentado RUY ALBERTO LEME CAVALHEIRO, a Juíza de Direito Substituta em Segundo Grau ISAURA CRISTINA BARREIRA, o Juiz de Direito DJALMA MOREIRA GOMES JUNIOR, Titular Coordenador da Vara Regional das Garantias da Comarca de Osasco e a Juíza de Direito ÉRIKA SILVEIRA DE MORAES BRANDÃO, da 2ª Vara da Comarca de Socorro.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

São Paulo, 20 de janeiro de 2026.

(a) **ROBERTO SOLIMENE, Desembargador Presidente da Seção de Direito Criminal**

SPI - Secretaria de Primeira Instância

COMUNICADO CONJUNTO Nº 1066/2025 (CPA 2022/130257)

A Presidência do Tribunal de Justiça e a Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICAM** aos Magistrados, Dirigentes e Servidores das Unidades Judiciais da Primeira Instância (SAJPG5) e Colégio Recursal (SAJCR) que:

1. Recesso Forense

No período de **20 de dezembro de 2025 a 6 de janeiro de 2026**, não haverá publicação no **Diário da Justiça Eletrônico Nacional (DJEN)**, retomando-se as publicações a partir de **7 de janeiro de 2026**.

2. Publicações entre 7 e 20 de janeiro de 2026

As publicações enviadas nesse período deverão observar as seguintes disposições:

2.1. Sistema SAJ

I – Para viabilizar o envio de atos judiciais urgentes, será retirada, **excepcionalmente**, a suspensão de prazos cadastrada para o período de **7 a 20 de janeiro de 2026**, devendo a Unidade Judicial indicar os prazos **manualmente**, a partir da fila “**Ag. Decurso de prazo da publicação**”;

II – Em **21 de janeiro de 2026**, será novamente cadastrado o período de suspensão para o período de **7 a 20 de janeiro de 2026** para permitir o recálculo automático dos prazos pelo sistema;

III – **As unidades não devem atuar em processos com prazos vencidos até que o recálculo seja implementado.**

2.2. Sistema eproc

Ocorrência o envio de atos judiciais para publicação e a contagem de prazos será retomada **automaticamente** a partir de **21 de janeiro de 2026**.

Lista de Distribuição

Em cumprimento ao art. 285 do Código de Processo Civil, as listas de distribuição de processos nos sistemas judiciais eletrônicos estão disponíveis para consulta pública pelo sítio eletrônico do TJSP. Para acesso rápido, clique no link <https://www.tjsp.jus.br/Processos/Comunicados/ListaDistribuicao>.

Lista de Próximos Julgados - Colégio Recursal

Em atendimento à Resolução do C. CNJ nº 591/2024, as pautas das sessões de julgamento do Colegio Recursal estão disponíveis para consulta pública pelo sítio eletrônico do TJSP. Para acesso rápido, estão disponibilizados os seguintes links: <https://www.tjsp.jus.br/ColegioRecursal/Comunicados/Pautas> (presencial/telepresencial) e [Portal de Serviços | E-SAJ](#) (virtual)